



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 135/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Trânsito, para veja possibilidade construir rampas de acesso para portadores de necessidades especiais, na Rua Carlos Prado, sendo uma no passeio do Supermercado Gonçalves e a outra no passeio da Casas Pernambucanas.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 13 de junho de 2019


Reginaldo Esáu dos Santos
Vereador

